



# Prefeitura Municipal De Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 617/76

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em vigor, um crédito Adicional Especial de Cr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros), assim discriminado:

0500	- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0501	- Subsecretaria de Arquitetura e Urbanismo	
0501.16885322.21	- Ampliação de prédios públicos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
	- Ampliação da Construção das bases para instalação de um conjunto de britagem..Cr\$	40.000,00
0200	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0200	- Administração	
0200.03070251.15	- Edificações Públicas	
4.1.1.0	- Construção de uma casa de alvenaria para a Televisão.....Cr\$	13.000,00
	TOTAL.....Cr\$	53.000,00

Art.2º)-O recurso para a cobertura da despesa, correrá pela anulação parcial da seguinte dotação:

0500	- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0501	- Subsecretaria de Arquitetura e Urbanismo	
0501.16885321.02	- Construção de Prédios Públicos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
097	- Construção de Rodoviária Municipal	
	Cr\$ .....	53.000,00
	TOTAL.....Cr\$	53.000,00

Art.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de Junho de 1976, 88ª da República e 21ª do Município.

*Paulino Stedile*  
Paulino Stedile  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

*Ivanir Francisco Ogliari*  
Dr. Ivanir Francisco Ogliari  
SECRETÁRIO GERAL